



LEI MUNICIPAL Nº 504/2026

Bertolândia-PI, 12 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Bertolândia-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Rua Alvino Rodrigues**” a via pública localizada no Bairro Piçarra, neste Município de Bertolândia-PI.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via pública com a instalação de placas indicativas, bem como a atualização nos cadastros oficiais do Município.

**Art. 3º**- A denominação ora atribuída destina-se a homenagear o Sr. Alvino Rodrigues, filho dessa cidade, que com seu trabalho na agricultura nos deixou um legado de honestidade perseverança e determinação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 12 de janeiro de 2026.

**RODRIGO DA ROCHA MARTINS**  
Prefeito Municipal

**FRANCIENE DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Dário Oficial dos Municípios e por afixação na sede da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**FRANCIENE DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração

